

SINTSPREV-MS

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social em MS



CONGRESSO DECIDE PELA UNIFICAÇÃO ENTRE SINTSPREV-MS E SINDSEP-MS

PÁGINAS 04, 05 E 06

GOVERNO EXTINGUE SERVIÇO SOCIAL DO INSS

PÁGINA 07

CONSELHO FISCAL E CONGRESSO APROVAM CONTAS DA DIRETORIA

INSALUBRIDADE: MINISTÉRIO DA SAÚDE



PÁGINA 03

MP 905

A CARREIRA DO SEGURO SOCIAL,
O SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA
E A EXISTÊNCIA DO INSS ESTÃO EM RISCO

PÁGINA 02

PROJETO PILOTO UNIFICA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Por meio da Portaria nº 1300/2019, o secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, institui projeto piloto de atendimento do INSS e da Secretaria de Trabalho (antigo Ministério do Trabalho), visando o funcionamento conjunto, inicialmente, em 17 Agências.

Com essa medida o governo já começa a "organizar a casa" para uma reforma administrativa mais ampla, que visa, dentre outros, o enxugamento das carreiras, com a extinção de muitas delas.

Esse é o primeiro passo para criar a agência de serviços federais, com unificação de estruturas e procedimentos de atendimento ao público de todos os órgãos federais, reduzindo ao máximo a estrutura física.

Lamentavelmente, todas as mudanças estão sendo realizadas sem consultar os servidores e suas entidades representativas, impedindo a participação daqueles que mais conhecem a estrutura de trabalho.

MP 905

A CARREIRA DO SEGURO SOCIAL, O SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA E A EXISTÊNCIA DO INSS ESTÃO EM RISCO

A Medida Provisória nº 905/2019, publicada no Diário Oficial da União, do dia 11 de novembro, representa mais um violento ataque aos direitos trabalhistas e previdenciários contra os trabalhadores.

Apesar de mencionar apenas a alteração da legislação trabalhista e o contrato de trabalho Verde e Amarelo no seu enunciado, seu conteúdo traz também drásticas alterações para carreira do Seguro Social.

CARREIRA DO SEGURO SOCIAL

Além de extinguir o Serviço Social do INSS, o teor da famigerada MP 905, apresenta claros indícios que o governo pretende dar fim à carreira do Seguro Social, ao possibilitar a redistribuição de servidores/as da carreira do Seguro Social para outros órgãos, ao revogar o dispositivo que vedava a redistribuição; ao permitir alteração da estrutura do INSS com o enxugamento das unidades de atendimento e a estrutura de gestão.

Some-se a isso a expressa autorização para a terceirização dos benefícios não programados para empresas e entidades privadas.

Vale lembrar que a automatização dos benefícios, a instituição da produtividade, o bônus por processos, são medidas que visam tirar dos servidores do Seguro Social, cuja consequência implicará, em breve, na possibilidade de extinção da carreira do Seguro Social.

ALTERAÇÕES NA CLT E EM BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A MP extingue ainda diversos artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), altera benefícios trabalhistas e previdenciários, destacando-se: instituição do trabalho aos domingos e feriados; trabalho aos sábados nos bancos; regulamentação das gorjetas, podendo reter de 20% a 30% para custear os encargos sociais e trabalhistas; retirada de diversas normas de regulamentação de proteção ao trabalho; possibilidade, aos domingos, estabelecimento de contribuições previdenciárias para os beneficiários de seguro-desemprego; o auxílio-acidente deixa de ter o caráter indenizatório, dentre outras alterações.

SINTSPREV-MS

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social em Mato Grosso do Sul.

Rua Salim Maluf nº69 - Bairro Bandeirante
CEP 79006-450 - Campo Grande-MS
sintsprev-ms@sintsprev-ms.org.br

TELEFONE FIXO (67) 3028-1057 VIVO

CELULARES

GERAL (67) 98218-0031

JURÍDICO (67) 98218-0030

WWW.SINTSPREV-MS.ORG.BR

INSALUBRIDADE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

No dia 28/11/2019, diretores do SINTSPREV-MS e do SINDSEP-MS, reuniram-se com a chefe do RH do Ministério da Saúde em Mato Grosso do Sul, Josefina Rozana Caimar, para cobrar medidas práticas e imediatas a respeito do retorno do pagamento do adicional de Insalubridade e também o acesso aos novos Laudos periciais.

De acordo com a chefe do RH, pouquíssimos servidores continuarão com direito ao adicional. Segundo ela, o novo Laudo Pericial estabelece que nem servidores que atuam na visita domiciliar e supervisores tem direito. Caimar informou que o único Laudo ainda não disponibilizado pelo perito do governo é o da Saúde Indígena, o que deverá ocorrer nos próximos dias.

A chefe do RH prometeu enviar na próxima semana ao Sindicato cópia de todos os Laudos e também a relação de todos os municípios que ainda não informaram as atividades desenvolvidas pelos servidores.

Diante da situação exposta, orientamos todos os servidores para que não realizem mais qualquer atividade que implique na manipulação de produtos químicos, sem que seja pago o devido adicional de insalubridade. O acesso aos Laudos é muito importante para que o Sindicato possa conhecer e contestar o seu teor, além de tomar medidas administrativas e judiciais cabíveis.



Assim sendo, a posição da Direção do Sindicato é aguardar o pagamento da folha de dezembro, para saber quem efetivamente será contemplado com o adicional. Após isso, estaremos repassando orientações à categoria sobre os procedimentos a serem adotados.

EXAMES PERIÓDICOS

Na mesma reunião, os representantes do SINDSEP-MS e do SINTSPREV-MS, questionaram a chefe do RH, Josefina Rozana Caimar, a respeito da realização de exames médicos periódicos para TODOS os servidores do Ministério da Saúde, tendo esta informado a instauração de um processo administrativo, ainda em 2018, que já conta com aprovação do Ministério da Saúde de Brasília-DF, aguardando apenas a descentralização orçamentária pelo Ministério da Economia para iniciar processo licitatório visando a contratação de empresa para a sua realização. A expectativa dela é que isso ocorra no transcorrer de 2020.

GESTÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS PASSA A SER FEITA DIRETAMENTE PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

O governo está centralizando no Ministério da Economia (ME) a gestão, o atendimento e a prestação de serviços de aposentados e pensionistas de todos os órgãos federais. Até o momento, já foi centralizada a gestão dos serviços a inativos e pensionistas da Imprensa Nacional e do ex-Ministério do Planejamento e está em curso a centralização dos ex-ministérios que compuseram o atual Ministério da Economia.

Caso o servidor aposentado ou pensionista necessite de atendimento deverá

entrar em contato com a Central de Atendimento (0800 978 9004), onde terá acesso a informações sobre os assuntos de seu interesse, ou através de e-mail.

A conclusão desse processo deve ocorrer, no máximo, até 2022, quando então deve ter início a centralização da gestão também dos servidores da ativa. Com isso, os setores de Recursos Humanos, em âmbito estadual, progressivamente serão extintos, deixando de existir atendimento pessoal nos órgãos em âmbito estadual.

PERÍCIA MÉDICA PASSA A SER FEITA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Já está em vigor o novo sistema de perícia médica para os servidores governo federal. A partir de agora, a perícia presencial poderá ser feita com a presença física de apenas um perito médico no local da avaliação física e outros dois conectados remotamente, por meio de videoconferência.

Antes era exigida a presença física de três peritos no local da perícia. Com a medida o governo reduz a quantidade de peritos necessários para a realização da atividade.

VEJA COM FOI O XII CONGRESSO DO SINTSPREV-MS

O SINTSPREV-MS realizou de 14 à 16 novembro de 2019, o seu 12º Congresso, que foi realizado no auditório da FETEMS, em Campo Grande-MS.

O Congresso é a instância máxima de deliberações da categoria. Suas decisões são soberanas e não podem ser alteradas por qualquer instância, isto é, nem mesmo uma assembleia geral, plebiscito ou a Diretoria, podem mudar as decisões do Congresso.

Prestigiaram a abertura do evento, no dia 14, representantes de entidades sindicais estaduais e também representantes do SINTSPREV-SP e do SINDSEP/GO, além da FENASPS, da CONDSEF e CUT/Nacional. A CNTSS não se fez presente em decorrência de acidente automobilístico de seu presidente, às vésperas de sua viagem a Campo Grande-MS.

A abertura do Congresso contou com a apresentação cultural do Grupo



de Ballet Nova Geração, da coreografia "Mulheres que correm com os Lobos". Após o encerramento da cerimônia de abertura, foi servido jantar ao som musical do cantor Fábio André Catanante.

ANÁLISE DE CONJUNTURA E ORGANIZAÇÃO SINDICAL



No segundo dia do XII CONSINTSPREV-MS, após aprovação do Regimento do Congresso, os palestrantes Hélio de Jesus dos Santos (FENASPS), Gilberto Jorge Cordeiro (CONDSEF) e Pedro Armengol de Souza, (Executiva Nacional CUT), explanaram a respeito da Conjuntura e da Reforma Administrativa.

O diretor do Sindicato, Gaspar Francisco Hickmann, apresentou um relato sobre a proposta de unificação entre o SINTSPREV-MS e o SINDSEP-MS, e como foi conduzido o processo de discussão com a categoria.



A palestrante Maria Helena Silva de Faria, apresentou um histórico a respeito da organização sindical dos Servidores Públicos no Brasil e em Mato Grosso do Sul. , enquanto José Henrique Vieira Martini discorreu a respeito das diferentes concepções de organização sindical.



Já o Secretário Geral do SINDSEP-MS, Gilmar Gonçalves, falou sobre as origens e concepções de organização sindical nos servidores públicos federais.

Já os representantes das entidades nacionais apresentaram os posicionamentos da FENASPS, CONDSEF e CUT, sobre a proposta de unificação entre o SINTSPREV-MS e o SINDSEP-MS, sendo unânimes quanto à necessidade de desencadear o debate sobre esse tema em âmbito nacional.

Após debate acalorado sobre o tema, os participantes do Congresso tiveram a oportunidade de construir o Plano de Lutas da categoria através dos trabalhos em grupos específicos por órgão.

CONTAS DA DIRETORIA SÃO APROVADAS

Durante o XII CONSINTSPREV-MS, o Conselho Fiscal apresentou Parecer favorável pela aprovação, sem ressalvas, das contas da Direção Colegiada Estadual, compreendendo o período de Setembro de 2016 a Outubro de 2019. O Parecer foi submetido à deliberação dos Delegados (as) presentes ao Congresso, sendo aprovado por unanimidade.

CONGRESSO ELEGEU NOVO CONSELHO FISCAL

Na Plenária final do XII CONSINTSPREV-MS, ocorreu a eleição do Conselho Fiscal, cuja gestão vai até o próximo Congresso do Sindicato. Uma única chapa concorreu e foi eleita por unanimidade, ficando assim composta: Presidente, Fernando Verissimo de Souza; Secretário, Francisco da Cruz; Vogal, Aldo Lopes do Amaral. Suplentes: Marcelino Ferreira da Silva, Inês Zaninelo do Prado e Francisco Carlos da Silva.



APLICATIVO E RÁDIO WEB SINTSPREV-MS

No último dia do XII CONSINTSPREV-MS, 16 de novembro de 2019, foi feita a apresentação do aplicativo móvel Web do SINTSPREV – MS. Trata-se de uma nova ferramenta de comunicação do Sindicato, que possibilita uma maior interação com a categoria, utilizando-se o aparelho celular.

Através desse aplicativo, que pode ser baixado através do Google Play, a categoria pode acessar todos os serviços eletrônicos do Sindicato.

Nesta oportunidade foi apresentada também a Rádio Web SINTSPREV-MS, que pode ser acessada através do aplicativo ou do site eletrônico do Sindicato.

CONGRESSO DECIDE PELA UNIFICAÇÃO ENTRE SINTSPREV-MS E SINDSEP-MS



Na plenária final do Congresso, após a leitura e devidos esclarecimentos, todas as Propostas e Resoluções oriundas dos grupos de trabalho foram aprovadas por unanimidade pelo plenário.

O único ponto em que não houve consenso e que necessitou de debate mais aprofundado foi a respeito da proposta de unificação entre SINTSPREV-MS e SINDSEP-MS, visto que duas propostas divergentes foram apresentadas. A primeira era favorável a unificação, a ser concretizada através de um Congresso conjunto entre os dois sindicatos no segundo semestre de 2020. A segunda propunha que a decisão sobre uma eventual unificação somente ocorresse no próximo congresso do SINTSPREV-MS, previsto para o ano de 2022.

Após debate e defesas, as duas propostas foram levadas à votação dos Delegados presentes no plenário naquele momento, sendo que 36 votaram na primeira proposta, 13 votaram a favor da segunda proposta, e 03 Delegados (as) que se abstiveram (veja na página 06 o detalhamento das duas propostas).

A proposta aprovada prevê a continuidade da filiação do Sindicato a FENASPS e CNTSS, sem qualquer prejuízo político ou risco de isolamento da categoria.

A unificação entre o SINTSPREV-MS e o SINDSEP-MS é pioneira em âmbito nacional e inaugura uma nova etapa na organização sindical do funcionalismo público federal.

UNIFICAÇÃO ENTRE SINDICATOS DOMINOU O DEBATE DO CONGRESSO

Veja a seguir as duas propostas apresentadas durante o XII CONSINTSPREV-MS

PROPOSTA 01

Propunha que o XII CONSINTSPREV-MS deliberasse pela unificação sindical entre SINTSPREV-MS e SINDSEP-MS, a ser efetivada por meio de um Congresso Unificado, no segundo semestre de 2020, para aprovação de estatuto e eleger uma diretoria. O novo Sindicato seria organizado horizontalmente numa Direção Colegiada e verticalmente em departamentos por órgãos. Durante o período de transição a Direção do SINTSPREV-MS organizaria um Seminário Estadual para melhor esclarecer a categoria. Propunha também manter a filiação à FENASPS, CONDSEF e CNTSS-CUT, com contribuição financeira da forma atual e participação regular nos fóruns das respectivas entidades, evitando assim, eventuais prejuízos políticos ao conjunto das categorias envolvidas.

PROPOSTA 02

Defendia que a proposta de unificação do SINTSPREV-MS e SINDSEP-MS, deveria continuar a ser debatida com a categoria. Propunha que primeiramente se discuta qual o Estado que os trabalhadores querem e como as entidades sindicais devem se reorganizar. Para tanto, a proposta 02 defendia: 1) Propor as entidades nacionais (Centrais Sindicais, Fenasps, Fasubra, Condsef, Andes, CNTSS e outros) um grande debate nacional, com fóruns e seminários nacionais para debater esse tema; 2) Promover seminários regionais das entidades; 3) Promover seminários estaduais das entidades e; 4) no próximo Congresso Estadual do SINTSPREV, com esse debate amadurecido, deliberar sobre o tema da unificação.

INSS: SOFRIMENTO E ANGÚSTIA

Estas duas palavras resumem bem esse período pelo qual passam os servidores do INSS.

A tortura e o sofrimento decorrentes da sobrecarga de trabalho, da pressão para assimilar e absorver as novas metodologias de trabalho, novas tecnologias, nova estrutura organizacional, estão deixando muitos servidores angustiados e esgotados, física e mentalmente.

A constante ameaça de punição em caso de erro administrativo ou de redução do valor da gratificação (GDASS) por não atingir metas individuais absurdas estabelecidas unilateralmente pela cúpula do INSS, tem levado muitos servidores a trabalhar com fones de ouvido para não serem interrompidos durante a execução de suas tarefas. As pessoas trabalham na mesma sala mas sequer podem conversar entre si.

Os servidores que estão sendo esmagados por essa metodologia insana de trabalho, que os está levando ao adoecimento, à redução da remuneração, retirando-lhes a possibilidade de crescimento profissional e pessoal, ou

seja, sem nenhuma perspectiva de futuro.

Em decorrência desse "Salve-se quem puder", não há mais espaço para troca de experiências, de colaboração e de companheirismo. Todos estão sendo consumidos pelo trabalho desenfreado imposto por essa lógica desumana.

Para muitos, pior ainda é não poder sequer dar informações aos segurados, que sempre foram, e sempre serão, a maior razão da existência do próprio órgão, tão importante na distribuição de renda para a sociedade brasileira. Dói ver a população ter que pagar um advogado, um contador ou aproveitadores de plantão, para ter acesso aos seus direitos previdenciários mais elementares.

Os servidores precisam urgentemente iniciar um diálogo entre si, para sentirem a presença, o apoio e a força um do outro e assim, começar a unir forças para lutar contra esse desmonte do órgão INSS. O Sindicato está aí, a disposição e pronto para ajudar. Vem!

GOVERNO EXTINGUE SERVIÇO SOCIAL DO INSS

Por meio Medida Provisória n. 905, o presidente Jair Bolsonaro revogou a alínea "b" do inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 8.213, de 1991, extinguindo o Serviço Social prestado pelo INSS. Desde 2016, a prestação desse serviço à população já vinha sendo dificultada através de medidas internas. Agora veio a pá de cal definitiva.

As mudanças de fluxo para requerer benefícios, em especial a substituição do atendimento presencial pelo uso de ferramentas tecnológicas e canais remotos (135 e meu INSS), são parte da estratégia do governo de restringir ao máximo o reconhecimento e a concessão dos direitos previdenciários a população. Sem o atendimento presencial, mesmo com representação de advogado ou de pessoas que conheçam o sistema, o acesso ao direito previdenciário fica muito difícil e restrito, pois os canais de atendimento virtual não funcionam adequadamente, e as normativas internas do INSS são complexas.

O Serviço Social vinha sendo, em muitos locais, a única possibilidade de atendimento presencial que a população tinha para obter orientações, informações e acompanhamento na busca seus direitos junto ao INSS.

Além disso, os profissionais do Serviço Social emitem pareceres sociais, prestam assessoria e realizam avaliação da deficiência, necessários nos processos sobre reconhecimento inicial de direito, manutenção e recursos de benefícios previdenciários e assistenciais, além de várias ações sobre o funcionamento dos benefícios. Acabar com esse serviço é impedir que a população tenha acesso à Previdência Social.

PREPARE-SE: VEM AÍ AS "ELABS BPC"

A partir de agora a função dos Assistentes Sociais, no INSS, ficará restrita à análise de benefícios, para fins exclusivos de cumprimento de metas institucionais, por meio de Equipes Locais de Análise de Benefícios Sociais (ELABS), que farão analisar, executar o parecer e avaliação da deficiência em um único processo.

Além dos prejuízos irreparáveis à população, essa medida, associada a possibilidade de redistribuição de servidores para outros órgãos, prevista na MP 905, poderá incorrer na exclusão dos Assistentes Sociais da Carreira do Seguro Social e, quiçá, redução dos vencimentos da categoria, por meio da redução da jornada de trabalho em 25%, conforme prevê o Plano Mais Brasil do Ministério da Economia.

A Direção Colegiada do SINTSPREV-MS orienta a categoria a discutir nos locais de trabalho, como forma de iniciar a mobilização e organização coletiva para enfrentar os ataques e organizar a luta e resistência.

CONSELHO FISCAL E CONGRESSO APROVAM CONTAS DA DIRETORIA

O XII Congresso Estadual do SINTSPREV-MS aprovou as Contas da Diretoria do Sindicato compreendendo o período de Setembro/2016 a outubro/2019. O Parecer do Conselho Fiscal foi referendado por unanimidade pelos Delegados presentes ao evento.

Veja abaixo o resumo das contas do Sindicato, relativas aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2019.	R\$
PRESTAÇÃO DE CONTAS AGOSTO A NOVEMBRO/2019	
Saldo bancário disponível (aplicado) em 31/07/2019	411.656,25
Receita com Honorários Advocatícios	3.051,18
Receita Mensalidades Filiados	241.482,86
Total despesas pagas no período	226.213,98
Saldo bancário disponível (aplicado) em 30/11/2019	435.040,43
DESPESAS PAGAS NO MÊS	
Assessoria de Imprensa - jornalista	5.000,00
Assessoria de Informática	9.500,00
Assessoria Jurídica	22.050,00
Cálculos periciais - Pasep	1.500,00
Combustível - viagens/atividades sindicais	4.198,39
CONSINTSPREV-MS	44.660,44
Contribuição com Movimentos Sociais	2.700,00
Correios	1.337,08
Custas processuais judiciais	2.980,94
CUT	19.498,32
Devolução de mensalidades	245,84
Diarista - limpeza	2.210,00
Diretoria Regional Leste (Três Lagoas)	4.810,83
Diretoria Regional Sul (Dourados)	2.950,09
Escritório de Contabilidade	6.310,00
FGTS	2.750,85
FGTS - resíduos de 2008/2009/2011/20012 e 2015	2.820,69
Homenagens póstumas	170,00
Hospedagem e alimentação - viagens nacionais e estaduais	7.310,00
Inscrição em eventos sindicais (Congresso Cut/MS)	1.200,00
INSS	11.205,05
Manutenção predial (água, luz, lâmpadas, pilhas, etc.)	3.570,13
Material Escritório	176,00
Passagens aéreas	6.155,08
Pedágios rodoviários	151,50
Recolhimento mensalidades Sindical Funcionárias - Sintes	295,65
Reunião (assembleias e DCE)	2.797,05
Salários funcionárias, 13º, cesta natalina	50.202,50
Serviços de Cartório	230,12
Sucumbência - processo Auxílio Alimentação - INSS	2.310,64
Taxas Bancárias	52,35
Uniformes funcionárias	190,80
Telefones (fixo e celular)	3.873,64
Toner - fotocopiadoras	800,00
Total despesas pagas no período	226.213,98

28% EX- INAMPS PROCESSO Nº 0001299-45.1994.403.6000

Foram apresentados cálculos de execução pelo Sindicato, os quais foram impugnados pela União, porém o juiz aceitou liberar de imediato a parte incontroversa.

Os termos de anuência desses valores estão sendo encaminhados à justiça federal para viabilizar a elaboração das Requisições de Pagamento (RPV), o que deve ser concluído no primeiro semestre de 2020.

Paralelamente a isso o Sindicato ajuizou recurso junto ao TRF-3, contestando a decisão do juiz responsável pela execução do processo, que determinou a compensação dos reajustes concedidos pelo governo, pois a sentença de mérito do processo determina que deveria ser concedido o reajuste dos 28% sem compensações.

28% ANISTIADOS (FUNASA) Processo nº 0002101-47.2011.403.6000

Há dois grupos distintos neste processo. Um grupo é composto por aqueles que estão desde a sua distribuição, os quais a FUNASA já se manifestou e não há mais qualquer pendência. Este grupo atualmente se encontra nos autos nº 5002727-97.2019.403.6000 e está dependendo apenas do cartório expedir os ofícios de pagamento.

O outro grupo é composto por aqueles que vieram a integrar o processo depois de distribuído. Este grupo já tem cálculos apresentados pelo Sindicato mas não tem manifestação da FUNASA, que é necessária e que já foi requerido ao juízo. Justamente por estar em situação diversa do primeiro grupo, é que foi criado outro número de processo (5002729-67.2019.403.6000). Essa separação por grupos visa dar celeridade para ambos os lados.

28% PENSIONISTAS (FUNASA) Processo nº 0002100-62.2011.403.6000

As habilitações que estavam com as documentações corretas foram deferidas pelo juízo, juntamente com outras situações que estavam pendentes. Recentemente a Justiça Federal determinou que o Sindicato apresentasse uma planilha, contendo valores e o quinhão de cada herdeiro. Tal planilha está sendo providenciada pelos advogados visando a liberação dos valores de cada um.

ANUÊNIO INSS Processo nº Nº 0004040-82.1994.403.6000

Os cálculos foram refeitos pelo Sindicato em 2019, porém, o INSS não concordou com os valores. Ante a divergência, o Juízo determinou que a Contadoria da Justiça Federal emitisse um parecer. Estamos aguardando a conclusão da contadoria e posterior decisão do juízo. O Sindicato requereu a liberação da parte incontroversa, porém, até agora o juiz não se manifestou sobre esse pedido.

AÇÃO DO PASEP

O Sindicato está ajuizando as ações individuais para revisão da correção sobre o PASEP. O prazo prescricional da ação é de cinco anos, a contar da data da aposentadoria ou da última movimentação da conta.

Para entrar com a ação é necessário requerer junto ao Banco do Brasil cópia do extrato analítico do PIS/PASEP, inclusive com os períodos anteriores a 1988 e encaminhar para análise dos advogados do SINTSPREV-MS.

Se o caso for considerado viável, os extratos são encaminhados para um escritório contábil especializado para elaboração do cálculo, que tem um custo individual de R\$ 200,00. O SINTSPREV-MS está pagando o valor dos cálculos e ao final do processo o (a) filiado (a) deve ressarcir este montante ao Sindicato.

ANUÊNIO MS/DRT Processo nº 0004041-67.1999.403.6000

Restavam apenas 8 pessoas para receberem seus valores, os quais estão próximos de pagamento haja vista os ofícios de pagamento já terem sido expedidos. Com relação aos falecidos no curso do processo, os valores estão sendo apurados nos autos nº 0006539-43.2016.403.6000 e liberados conforme o juízo defere as habilitações dos herdeiros.

ANUÊNIO FUNASA Processo nº 0004042-52.1999.403.6000

Embora as Requisições de Pagamento do Valor (RPV) já estejam sendo elaboradas pela 2ª Vara da Justiça Federal de Campo Grande, não podemos estimar a data da liberação do pagamento visto que o procedimento depende exclusivamente da justiça federal.

A assessoria jurídica do Sindicato tem acompanhado de perto o andamento do processo e tem a expectativa que o pagamento ocorra no primeiro semestre de 2020.

Com relação aos falecidos, o juiz determinou que fossem feitos grupos de 5 pessoas e criados outros números de processos. Solicitamos que pensionistas e herdeiros que ainda não tenham providenciado a documentação, entrem em contato com o Sindicato, para regularizar a situação.